PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 30/2007

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Lei Complementar n,º 17, de 23 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias do Estado do Amazonas, bem como sobre o regime jurídico da magistratura e a organização dos serviços auxiliares da justiça.

CONSIDERANDO que por meio da Resolução n.º 09/2006, de __/__/2006, publicada no Diário Oficial de __/__/2006, a 16.ª Vara do Juizado Especial Criminal foi transformada em **Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas,** aproveitando a estrutura de funcionamento da Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – CEAPA/AM, criada pelas Resoluções n.ºs 010/2001, de 22/03/2001, e 04/2003, de 29/05/2003, publicadas nos Diários de 19/04/2001 e 03/06/2003, respectivamente.

CONSIDERANDO, ainda, a existência de cargos criados provisoriamente, por Resolução;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os termos das Resolução n.º 010/2001, de 22/03/2001, publicada no Diário de 19/04/2001, que criou a Central de Execução, Apoio e Acompanhamento de Penas Alternativas na Comarca de Manaus – CEAPA, vinculada à Vara de Execuções Criminais.

Art. 2.º REVOGAR os termos da Resolução n.º 04/2003, de 29/05/2003, publicada no Diário de 03/06/2003, que criou a Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Manaus – CEAPA/AM, a quem compete o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das penas restritivas de direitos e medidas alternativas, aplicadas pelos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Criminais e das Varas Criminais, comuns e especializadas, da Comarca de Manaus.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 30/2007

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus 09 de agosto de 2007.

_____

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**
PRESIDENTE

_____

Desembargador GASPAR CATUNDA DE SOUZA

_____

Desembargador ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO

_____

Desembargador MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO

_____

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 09/2007

Desembargadora MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA

Desembargador ARNALDO CAMPELLO CARPINTEIRO PÉRES

Desembargador JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR

Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 09/2007

Desembargador RUY MORATO

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 09/2007

Desembargador YEDO SIMÔES DE OLIVEIRA

Desembargador AFFIMAR CABO VERDE

Desembargador RUY MENDES DE QUEIROZ

Desembargador JOÃO BEZERRA DE SOUZA